

Proc. Administrativo 3.627/2024

De: Josiane R. - SMICT

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras - A/C Luis V.

Data: 10/06/2024 às 16:32:28

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SMICT

REQ. 1185-LANCHES- E REQ. 1187-ALMOÇOS

Número da Requisição*:

1185/2024 E 1187/2024

Resumo do Objeto*:

REQUISIÇÃO 1185/2024 REFERENTE AOS LANCHES DA EXPOSOL NO VALOR DE R\$ 100,00, E A REQUISIÇÃO 1187/2024 NO VALOR DE R\$ 245,00 REFERENTE AOS ALMOÇOS DA EXPOSOL

Número da Reserva de Recurso*:

3965 E 3967

ESTAMOS ENCAMINHANDO AS DUAS REQUISIÇÕES REFERENTE AOS LANCHES E ALMOÇOS DA EXPOSOL. SENDO A REQUISIÇÃO 1185/2024 NO VALOR DE 100,00 -LANCHES, REQUISIÇÃO 1187/2024 NO VALOR DE 245,00- ALMOÇOS

Att,

—
Josiane Lourdes Rodrigues
Agente de Controle Interno

Anexos:

cnpj_katiucia.pdf
cnpj_katiucia_2_.pdf
requisicoes_katiucia.pdf
requisicoes_katiucia_2_.pdf

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.895.696/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2019
NOME EMPRESARIAL 33.895.696 KATIUCIA DA SILVA CARDOSO		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10AV MAURICIO CARDOSO	NUMERO 1071	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SOLEDADE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO KATIUCIA.CARDOSO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 9151-5149
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2024 às 14:30:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.895.696/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2019
NOME EMPRESARIAL 33.895.696 KATIUCIA DA SILVA CARDOSO		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10AV MAURICIO CARDOSO	NUMERO 1071	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SOLEDADE
ENDEREÇO ELETRÔNICO KATIUCIA.CARDOSO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 9151-5149
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2024 às 14:30:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1187/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUN IND,COM E TURISMO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	50	5325	339039410000

Objeto: REFERENTE ALMOÇO E JANTA EXPOSOL

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	27710	Almoço	und	7,0000	35,00	245,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 245,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 10/06/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Josiane Lourdes Rodrigues

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Res
3967



Assinado por 2 pessoas: JOSIANE LOURDES RODRIGUES e CLAIR CAMARGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/14C7-5F6E-1A03-0DEB> e informe o código 14C7-5F6E-1A03-0DEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1185/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUN IND,COM E TURISMO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	50	5325	339039410000

Objeto: referente lanches Exposit

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	31855	Lanche	und	5,0000	20,00	100,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 100,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 10/06/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Josiane Lourdes Rodrigues

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

205
3965

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1187/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUN IND,COM E TURISMO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	50	5325	339039410000

Objeto: REFERENTE ALMOÇO E JANTA EXPOSOL

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	27710	Almoço	und	7,0000	35,00	245,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 245,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 10/06/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Josiane Lourdes Rodrigues

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Res
3967

Assinado por 2 pessoas: JOSIANE LOURDES RODRIGUES e CLAIR CAMARGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/14C7-5F6E-1A03-0DEB> e informe o código 14C7-5F6E-1A03-0DEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1185/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUN IND,COM E TURISMO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	50	5325	339039410000

Objeto: referente lanches Exposit

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	31855	Lanche	und	5,0000	20,00	100,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 100,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 10/06/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Josiane Lourdes Rodrigues

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

205
3965



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14C7-5F6E-1A03-0DEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSIANE LOURDES RODRIGUES (CPF 471.XXX.XXX-87) em 11/06/2024 09:20:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAIR CAMARGO DE OLIVEIRA (CPF 851.XXX.XXX-78) em 11/06/2024 12:01:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/14C7-5F6E-1A03-0DEB>

Proc. Administrativo 1- 3.627/2024

De: Luis V. - SEFAZ-CL-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/06/2024 às 14:04:08

Anexar ETP e TR da contratação.

—

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Proc. Administrativo 2- 3.627/2024

De: Josiane R. - SMICT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/06/2024 às 10:20:37

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SMICT

REQ. 1185-LANCHES- E REQ. 1187-ALMOÇOS

—
Josiane Lourdes Rodrigues
Agente de Controle Interno

Anexos:

Modelo_Termo_de_Referencia_lanche_almoco_janta.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A EXPOSOL – FEIRA INTERNACIONAL DE PEDRAS E JOIAS- de 01 a 05 de maio, sendo a maior feira da América Latina neste setor e também uma feira multisetorial, referência para o mundo de negócios, numa expectativa de aproximadamente 200.000 pessoas visitando o Parque Rui Ortiz, temos necessidade de equipes de trabalho para o bom planejamento e andamento da feira, pois muito acontece atrás dos bastidores, para isso, necessita de pessoas para fazerem parte da equipe de trabalho, a Prefeitura Municipal de Soledade, é responsável, para organização e manutenção de várias ações durante a feira, para conserto, limpeza, atendimento, recepção, e principalmente organização dos espaços do evento, tanto internos como externos, com horários diversos, alguns sendo necessários estarem no posto a partir das 6:00 da manhã até a hora do fechamento da feira, estar prontos e atentos a todas as dificuldades e necessidades e resolver de pequenos a grandes problemas, como também acompanhando os trabalhos conforme seu setor ou secretaria, conforme demandas já orientados e planejados dentro do seu desempenho. Para que seja realmente a maior feira de negócios de nossa Região, contamos com empenho e trabalho de todos, além dos funcionários que estarão escalados teremos a Brigada Militar, Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Federal, Estadual, a cargo da Segurança do Parque.

Os lanches / almoço/janta serão fornecidos ou negociados com as empresas que estiverem trabalhando na alimentação dentro do Parque Rui Ortiz, e tendo os estabelecimentos em Soledade e que em contato anterior, aceitarem os referidos vales, dentro das condições conforme sistema e pagamentos da Prefeitura

Os funcionários que receberão os vales estarão sob a responsabilidade do chefe do setor, conforme lista solicitada no memorando nº 2490/2024 de 12/04/2024.

Deve ser incluído aqui, os quantitativos, descrição completa, prazo de execução do contrato e a possibilidade de prorrogação, se for o caso.

Preenchimento:

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>	<u>total</u>
<u>1</u>	<u>1.100</u>	<u>lanches</u>	<u>20,00</u>	<u>22.000,00</u>

<u>1</u>	<u>1.100</u>	<u>Janta/almoço</u>	<u>35,00</u>	<u>38.500,00</u>

O julgamento do processo de contratação será por _____, para a classificação dos licitantes, desde que atendam às exigências deste Edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O que contemplar nesse item:

Fundamentação com base no ETP confeccionado e anexado anteriormente.

Preenchimento:

A contratação para os lanches, será feito no primeiro dia da Feira, com empresários que estiverem trabalhando dentro do Parque e que residem em Soledade, e que aceitem as condições do sistema da Prefeitura.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O que contemplar nesse item:

Citar o constante no item I do ETP, incluindo, se for o caso, exigências assistência técnica e manutenção.

Preenchimento:

Será distribuído os vales lanches para o responsável de cada setor que estiver trabalhando no Parque nos referidos dias da Feira, ficando responsáveis pelo controle. Será entregue para o responsável do setor dia 29/04/2024, conforme lista entregue na SEMICT.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O que contemplar nesse item:

Todo o descrito no item III do ETP.

Preenchimento:

Será contratado empresas que, desenvolvam atividades gastronômicas e tenham domicílio na cidade de Soledade, que estejam credenciadas (exercendo suas atividades na Praça de Alimentação, no Restaurante Campeiro e Restaurante Panorâmico), no Parque RUI ORTIZ durante a Feira EXPOSOL 2024.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O que contemplar nesse item:

Deverá ser preenchido de acordo com o item IX do ETP, ou seja, descrever de que forma a execução do objeto da contratação atingirá os resultados pretendidos.

Preenchimento:

Os resultado pretendidos é que tenham sido atendidos conforme as necessidades do grupo de trabalho.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O que contemplar nesse item:

Condições que serão realizados o acompanhamento pelo fiscal e gestor do contrato. O fiscal acompanha as obrigações da contratada, e o gestor acompanha as obrigações da contratante.

Preenchimento: será acompanhado pelos funcionários da SEMICT e pelo Setor de Fiscalização.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O que contemplar nesse item:

Citar o exigido para a realização dos pagamentos, bem como, os períodos e prazos para cada pagamento.

Preenchimento: será de acordo com o sistema da Prefeitura Municipal de Soledade,

Serão pagos somente os vales recolhidos dos estabelecimentos comerciais de alimentação que estarão dentro dos espaços do parque supracitados, e que aceitaram a proposta de fornecimento conforme os valores estipulados nos vales impressos, não serão aceitas anotações manuais, a Secretaria da Indústria e Comércio estará recebendo os vales juntamente com a nfe até o dia 10/05/2024.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O que contemplar nesse item:

Informar a forma de contratação (dispensa ou licitação), bem como, os documentos necessários para a devida habilitação (verificar artigo 62 da Lei 14.133/2021).

Preenchimento: o fornecedor da alimentação deve ter domicilio e empresa na cidade de Soledade e estar nos setores de alimentação da Feira EXPOSOL-2024, conforme supracitados.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O que contemplar nesse item:

Valor da contratação com base na pesquisa de mercado (Artigo 23 da Lei 14.133/2021 e Regulamento Municipal). Para contratação de qualquer tipo de serviços, deve constar planilha de custos e, para obras e serviços de engenharia, planilha de preços. A planilha pode vir dentro do texto do Termo ou ser anexada em documento ao final.

Preenchimento:

VALOR DOS VALES LANCHES – R\$ 20,00

VALOR ALMOÇO/JANTA - R\$ 35,00

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O que contemplar nesse item:

Indicar a dotação orçamentária para o pagamento da contratação.

Em caso de realizar por Registro de Preços (indicado no item VII desse documento), não é necessária a informação da dotação neste momento.

Preenchimento:

<u>Descrição</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Total</u>
<u>Vale Lanche</u>	<u>R\$ 20,00</u>	<u>1.100 unidades</u>	<u>R\$ 22.000,00</u>
<u>Vale Almoço/ Janta</u>	<u>R\$ 35,00</u>	<u>1.100 unidades</u>	<u>R\$ 38.500,00</u>
<u>Total</u>			<u>R\$ 60.500,00</u>

Estimativa total de gastos com alimentação R\$ 60.500,00 (conforme tabela acima).

Identificação do solicitante

Nome completo:

Cargo:

Secretaria:

Local e data:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A693-A677-357E-E5AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSIANE LOURDES RODRIGUES (CPF 471.XXX.XXX-87) em 14/06/2024 10:21:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAIR CAMARGO DE OLIVEIRA (CPF 851.XXX.XXX-78) em 14/06/2024 11:07:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A693-A677-357E-E5AC>

Proc. Administrativo 3- 3.627/2024

De: Patrícia A. - SEFAZ-CL-COMP

Para: SEFAZ-ADJ - Diretoria Adjunta

Data: 14/06/2024 às 13:36:12

A secretaria está enviando em separado a requisição, pois no empenho global das refeições realizado anteriormente, a empresa enviou o CNPJ incorreto, do qual já foi estornado. Assim tendo que realizar novo processo administrativo.

Encaminhada para análise da viabilidade financeira.

—

Patrícia Austria

Assessor Administrativo

Setor de Compras

Proc. Administrativo 4- 3.627/2024

De: Emerson A. - SEFAZ-ADJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/06/2024 às 14:00:26

DEFERIDO

—

Emerson Luis dos Reis Avila